



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Dr. Thiago Duarte que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

À

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Conforme segue:

Venho requerer junto a Secretaria Municipal da Saúde - SMS - que haja suspensão dos prejuízos impetrados aos trabalhadores da saúde que participaram das paralizações em 26 e 27 de março de 2014.

## JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

DR. THIAGO DUARTE

JUSSARA CONY  
VEREADORES

MAURO PINHEIRO